



Lei nº 1.659/2019

EMENTA: Denomina Rua **MARIELLE FRANCO** a rua abaixo mencionada localizada no Bairro Jardim Cocane, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina Rua **MARIELLE FRANCO**, a rua localizada no bairro Jardim Cocane, nas proximidades do terminal rodoviário, a referida rua tem início na rua Vicente Caetano e fica, especificamente, entre as ruas Edivaldo Ferreira e João Martins, neste Município.

Art. 2º- Como parte indispensável a Lei, segue anexo um breve histórico de vida da homenageada.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito